



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

PARECER TÉCNICO

PROCESSO SEI N° : 24.0.00000233-6
INTERESSADO : Defensoria Pública do Estado do Tocantins
ASSUNTO : **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, visando a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro total aos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PARECER TÉCNICO – 015/2024 - fase interna da licitação

Trata-se de procedimento que tem como objeto a realização de licitação **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, visando a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro total aos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com os quantitativos e especificação estabelecidos na Formalização de Demanda (cv 0847685).

A fim de realizar o controle prévio dos atos praticados no âmbito do processo em epígrafe, este Controle Interno realizou a análise das peças integrantes dos presentes autos, oportunidade em que apresenta a seguir os presentes apontamentos considerados relevantes:

Consta, elaborado e inserido no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, o Documento de Formalização de Demandas (DFD), CV 0847685, contendo justificativa da necessidade da contratação do seguro veicular, quantitativos e especificações do objeto, por itens padronizados do Catálogo de Materiais e Serviços, nos termos do art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/21;

Houve pesquisa de mercado com base em orçamentos, sendo acostada aos autos planilha estimativa de preços, CV 0847787 e devido à especificações do objeto, não houve êxito na pesquisa de preços públicos, nota-se que está nos moldes do disciplinado no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Consta dos autos o Estudo Técnico Preliminar (ETP), CV 0847929, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, sendo o mesmo aprovado pelo ordenador de despesas, CV 0848164, observado o disposto no art. 6º, inc. XX da Lei Federal nº 14.133/21;

Consta nos autos o Termo de Referência, CV 0861622, documento necessário para a contratação de bens e serviços, contendo os parâmetros e elementos descritivos da definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, a fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto e de gestão do contrato, critérios de pagamento, formas e critérios de seleção do fornecedor, estimativa do valor da contratação, bem como a adequação orçamentária, nos moldes preceituado no inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Consta o Detalhamento de Dotação 2024DD00191 (Cv 0849558) no valor estimado R\$ 154.658,09 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e nove centavos), bem como a Declaração do Ordenador de Despesa (Cv 0849565) dão lastro orçamentário necessário para a concretização da contratação no exercício atual.

Consta Parecer Jurídico do controle prévio de legalidade da contratação, conforme CV 0863311, manifestando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, atendendo ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante o exposto, considerando a análise dos atos processuais promovida por este Controle Interno, entendemos pela possibilidade de prosseguimento da realização do certame licitatório, atentando ao lançamento dos seus dados no SICAP-LCO em atendimento a Instrução Normativa TCE/TO nº. 03/2017.

Por fim, que os autos sejam encaminhados à **Assessoria Jurídica da Defensora Pública-Geral**, para análise e manifestação.

CONTROLE INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Daniela Rodrigues Gouvea Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Matricula nº 886506-0



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Rodrigues Gouvea, Coordenador(a) de Controle Interno**, em 03/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865514** e o código CRC **74221C0A**.